

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30714218/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 623/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 098/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da Prefeitura Municipal de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido os Pareceres Jurídicos SEI nº 0023882793, de 11 de dezembro de 2024, SEI nº 25543334, de 21 de maio de 2025, SEI nº 25780987, de 12 de junho de 2025 e SEI nº 26776193, de 11 de setembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30634 - Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo limpo	Tonelada	24.150	29,24	706.146,00
2	44695 - Resíduo misto	Tonelada	1.700	85,65	145.605,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 623/2026					851.751,00

CONTRATADO:

Artric Soluções Ambientais Ltda., inscrito no CNPJ nº 28.072.934/0001-58.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 851.751,00 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Infraestrutura Urbana

813/2026 - 0 . 7001 . 15 . 451 . 6 . 2.3429 . 0 . 339000 (1500).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/09/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30714218** e o código CRC **6B5C9B18**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.224180-0

30714218v7

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 623/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 04/09/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30795032** e o código CRC **01E80076**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.224180-0

30795032v2